



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

73.988

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de junho de 1988

026013.2.0073988-42

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 5,865% ou 66,594m² da área do lote 22/24, da Quadra 593, a Rua C-235, no Bairro Nova Suíça, nesta Capital, com a área de 1.135,44m², a qual corresponderá ao Apartamento nº 402, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DJANIRA SANTOS. PROPRIETÁRIOS:** 2/16 avos de **WALDO PALMERSTON XAVIER**; Separado consensualmente; 2/16 avos de **WALDO MACHADO XAVIER**, separado consensualmente; 2/16 avos de **ORLANDO AUGUSTO RIBEIRO ARROCHELLA LÔBO** e s/m **SELMA PALMERSTON ARROCHELLA LÔBO**; 1/16 avos da **FIRMA ENGEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta capital; 2/16 avos de **THELMA TEREZA PALMERSTON XAVIER**, separada judicialmente; 2/16 avos de **MARIA DALGISA DE SENE PALMERSTON XAVIER** e s/m **MARCO AURÉLIO PALMERSTON XAVIER**; 1/16 avos de **CASTORINO DOS SANTOS** e s/m **DOROTHY PACHECO DOS SANTOS**; 2/16 avos de **CLORIS GONÇALVES PACHECO**, solteira; 1/16 avos de **CRISTIANE PALMERSTON XAVIER**, solteira; 1/16 avos de **NEI PEREIRA** e s/m **NIRLENE NAVES PEREIRA**; 1/16 avos de **TEREZINHA PALMERSTON**, separada judicialmente; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 e R4 das matrículas 34.224/34.226 e registro de Incorporação R2 da matrícula 70.985 deste Cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

R1 73.988. Goiânia, 07 de junho de 1988. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 478, fls. 167/174v, em 22/03/88, o imóvel objeto desta matrícula no valor de Cz\$ 26.392,50, passou a pertencer somente aos Condôminos **CASTORINO DOS SANTOS**, aposentado CI nº 6.168-GO, CIC nº 002.793.741-00, casado sob o regime de Comunhão de bens com **DOROTHY PACHECO DOS SANTOS**, do lar, CI nº 2.556-GO, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fê. O Sub-Oficial.

R2-73.988- Goiânia, 10 de Abril de 1990: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 2º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 789, fls. 161, em 09/04/90, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **OSMAR INACIO DE REZENDE JUNIOR**, CI-636.155-SSP/DF, CIC-334.451.331.15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SANDRA SILVA REZENDE**, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF, pelo preço de Cr\$-3.500,00. Sem condições. Dou fê. O Sub-Oficial.

AV.3-73.988-Goiânia, 24 de abril de 1991: Procede a esta averbação, a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do IAPAS nº 235.330, de 04.04.91, bem como o Termo de Habite-se nº 616/90, de 12.09.90, a Numeração Predial Oficial nº 1364, de 14.09.90, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, para consignar a construção do **APARTAMENTO Nº 402**, do "Residencial Djanira Santos, contendo: sala de estar/jantar, lavabo, circulação, banheiro social, 04 quartos sendo 02 suítes, copa/cozinha, área de serviço, despensa, quarto e banheiro de empregada, com direito a 02 boxes de garagem e 01 depósito, com a área construída de: 332,292., sendo: 239,27m²., de área total privativa(210,27m² do apartamento; 25,00m²., Boxes de Garagem e 4,00m²., do Depósito) e 93,022m². de área comum, no valor de Cr\$18.260.000,00. Dou fê. O Sub Oficial.

R4-73.988 - Goiânia, 22 de novembro de 1996. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo e Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, datado de 20/11/96 o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 387.379.901-44, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **PAULO MARQUES DA SILVEIRA**, CI nº 889.162-GO, securitário e s/m **LUCIA VANIA FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA**, CI nº 742.376-GO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, portadores do CPF em comum sob nº 149.457.030-00, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 140.000,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 14836-9, emitido em 22/11/96. Dou fê. O Oficial.

R5-73.988 - Goiânia, 22 de novembro de 1996. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, CGC nº 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba/PR, pela importância que confessam dever de R\$ 90.000,00 a ser resgatada em 180 meses, em prestações mensais, a partir de 20/12/96, à taxa nominal de juros de 14,0000% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. Dou fê. O Oficial.

Av6-73.988 - Goiânia, 23 de março de 1998. Procede ao cancelamento da hipoteca objetivada no R5 supra, conforme autorização do Banco Bamerindus do Brasil S/A, datada de 12/02/98. Dou fê. O Oficial.

R7-73.988 - Goiânia, 08 de março de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 769, fls. 57v/58v em 01/02/2002, protocolada sob nº 299.400 em 07/03/2002, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **MARCO AURÉLIO NAVES**, engenheiro

Continua no verso.

Pedido n. 1.018.577, de 20/03/2026, emitido em 10/04/2026 às 17:04:51

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br



lrgo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 73.988	CNM: 026013.2.0073988-42
eletricista, portador da CI nº 402.682-SSP/DF e do CPF nº 150.754.601-78, brasileiro, casado com a Sra. RAQUEL APARECIDA BORGES NAVES, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI; a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração de estarem os outorgantes quites para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.	
Av-8-73.988 - Goiânia, 23 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação para fazer constar que tendo em vista a fusão objetivada nas matrículas nºs 34.227 e 70.985 (Av-6-34.227 e Av-3-70.985), o imóvel objeto desta matrícula passou a se descrever com a mesma fração ideal de 5,865%, porém, do lote 22/25 com a área de 1.513,92m² e a ter também como anterior o registro R5 da matrícula 34.227. Dou fê. O Suboficial.	
Av-9-73.988 - Protocolo n. 788.579, de 07/10/2021. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1647395-7 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: MARCO AURELIO NAVES, servidor público estadual e RAQUEL APARECIDA BORGES NAVES, brasileira, servidora pública municipal, RG n. 2025332/OTOE-GO, CPF n. 476.181.911-15, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Alves de Castro, n. 702, Centro, Buriti Alegre-GO. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122110013160209650110. Goiânia, 03 de novembro de 2021. Dou fê.	
R-10-73.988 - Protocolo n. 788.579, de 07/10/2021. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1647395-7 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários MARCO AURELIO NAVES e RAQUEL APARECIDA BORGES NAVES, já qualificados, venderam este imóvel para JOSE ABILIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, CNH n. 00994059602/DETRAN-GO, CPF n. 613.322.591-20, residente e domiciliado na Rua S-4, n. 125, Lote 16/17, Quadra 16, Apartamento 1002, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 838.300,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos reais), sendo R\$ 670.640,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 838.300,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 88614810 de 07/10/2021. Emolumentos: R\$ 2.229,89. FUNDESP: R\$ 222,99. FUNESP: R\$ 178,39. Estado: R\$ 66,90. FUNEMP: R\$ 66,90. FUNCOMP: R\$ 66,90. FEPADSAJ: R\$ 44,60. FUNPROGE: R\$ 44,60. FUNDEPEG: R\$ 27,87. ISS: R\$ 111,49. Total: R\$ 3.233,35. Selo Digital n. 00122110013160209650110. Goiânia, 03 de novembro de 2021. Dou fê.	
R-11-73.988 - Protocolo n. 788.579, de 07/10/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1647395-7 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário JOSE ABILIO ALVES FERREIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 670.640,00 (seiscentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais), o qual deverá ser pago em 355 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/11/2021, à taxa nominal de juros de 7,4082% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 7,3708% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.229,89. FUNDESP: R\$ 222,99. FUNESP: R\$ 178,39. Estado: R\$ 66,90. FUNEMP: R\$ 66,90. FUNCOMP: R\$ 66,90. FEPADSAJ: R\$ 44,60. FUNPROGE: R\$ 44,60. FUNDEPEG: R\$ 27,87. ISS: R\$ 111,49. Total: R\$ 3.233,35. Selo Digital n. 00122110013160209650110. Goiânia, 03 de novembro de 2021. Dou fê.	
Av-12-73.988 - Protocolo n. 788.579, de 07/10/2021. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-11 desta matrícula, emitiu em 30/09/2021, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1647395-7, Série n. 0921. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-11 desta matrícula. Selo Digital n. 00122110013160209650110. Goiânia, 03 de novembro de 2021. Dou fê.	
Av-13-73.988 - Protocolo n. 788.579, de 07/10/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1647395-7 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 88614810 de 07/10/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30802403380087. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122110013160209650110. Goiânia, 03 de novembro de 2021. Dou fê.	
Av-14-73.988 - Protocolo n. 811.856, de 25/04/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202204.2510.02110871-IA-060, datado de 25/04/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.018.577, de 20/03/2026, emitido em 10/04/2026 às 17:04:51

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

73.988

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 28 de abril de 2022

026013.2.0073988-42

CNM

Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113077620205180016, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ABILIO ALVES FERREIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204283505829700057. Goiânia, 28 de abril de 2022. Dou fê.

Av-15-73.988 - Protocolo n. 814.553, de 16/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.1615.02147421-IA-370, datado de 16/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111425620205180007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ABILIO ALVES FERREIRA. Selo Digital n. 00122205115981129840047. Goiânia, 17 de maio de 2022. Dou fê.

Av-16-73.988 - Protocolo n. 902.720, de 12/03/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202403.0916.03206417-TA-410, datado de 09/03/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113077620205180016, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-14**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122403115819229900020. Goiânia, 30 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Av-17-73.988 - Protocolo n. 944.393, de 18/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202411.1808.03705009-IA-310, datado de 18/11/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101604320195180018 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ABILIO ALVES FERREIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122411112903429701022. Goiânia, 18 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-18-73.988 - Protocolo n. 951.814, de 08/01/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202501.0813.03778781-IA-590, datado de 08/01/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110306820215180002 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ABILIO ALVES FERREIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122501022736729700746. Goiânia, 09 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-19-73.988 - Protocolo n. 959.438, de 27/02/2025. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 14/02/2025, pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010160-43.2019.5.18.0018, requerido por SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIAS contra JOSE ABILIO ALVES FERREIRA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 366.953,08 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 1.025.254,23. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122502212532329701462. Goiânia, 06 de março de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-20-73.988 - Protocolo n. 1.018.375, de 19/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202603.1814.04573734-IA-732, datado de 18/03/2026, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00119381120245180006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ABILIO ALVES FERREIRA. Ato Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122603183506329700175. Goiânia, 19 de março de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-21-73.988 - Protocolo n. 1.018.577, de 20/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 19/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74280-130** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **0GE3DCJ-2. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122603194955525430081. Goiânia, 08 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes

Continua no verso.

Pedido n. 1.018.577, de 20/03/2026, emitido em 10/04/2026 às 17:04:51

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 73.988

CNM: 026013.2.0073988-42

(CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-22-73.988 - Protocolo n. 1.018.577, de 20/03/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 19/03/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-12. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 0012260319495525430081. Goiânia, 08 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-23-73.988 - Protocolo n. 1.018.577, de 20/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 1.147.149,07. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92495993, emitido em 25/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Selo Digital n. 0012260319495525430081. Goiânia, 08 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **73.988** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.018.577 de 20/03/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604102572034420354**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 10 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

